



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3310-21/2024, DE 25 DE JULHO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2031 - Qualificar servidores**

(066)339033000000000500 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$3.000,00

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2068 - Implantar e manter o sistema de seleção e coleta de resíduos no meio urbano e rural**

(243)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$10.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2087 - Disponibilizar atendimento urgência e emergência**

(464)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$5.000,00

**ÓRGÃO 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2046 - Manter as atividades do departamento de esporte e cultura**

(226)319113000000000500 - Contribuições patronais.....R\$3.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2033 - Promover reformas, aumentos e melhorias no centro administrativo**

(068)339030000000000500 - Material de consumo.....R\$3.000,00

**ÓRGÃO 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**1003 - Adquirir equipamentos e suprimentos de informática**

(032)449052000000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$10.000,00

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2088 - Disponibilizar exames laboratoriais**

(466)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$5.000,00

**ÓRGÃO 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2046 - Manter as atividades do departamento de esporte e cultura**

(230)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda